

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº016/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MIRAI-MG.

A Câmara Municipal de Mirai-MG, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, seu Presidente, nos termos do art. 35, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e do art. 33, incisos I e V letra e do Regimento Interno, promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica concedido ao Ilmo. Sr. *Geraldo Luiz Alonso*, o Título de Cidadão Honorário de Mirai, por sua destacada e exemplar atuação na vida pública e particular.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Miraí, 05 de Agosto de 2022.

Osvaldo Alves Felipe

Presidente da Câmara Municipal de Miraí